

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras 🗵	
Fornecimentos	
Serviços	
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre (Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENT	TIDAD E ADJUDICANTE
Organismo	À atenção de
IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	
Endereço	Código postal
Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade	País
LISBOA	PORTUGAL
Telefone	Fax
21 844 22 00	21 844 22 02
Correio electrónico	Endereço internet (URL)
idrha@idrha.min-agricultura.pt	www.idrha.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFOR	RMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 \(\simeg \) Se distinto, ver anexo A	
<u> </u>	
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUM	•
indicado em I.1 \(\sumething \) Se distinto, ver	r anexo A
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADO	S AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 🛭 Se distinto, ven	r anexo A
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *	
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐	
-	

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO	
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)	
Execução	
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO ☒ SIM ☐	
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *	
Empreitada de construção do Entroncamento da EN 4 com o Acesso barragem dos Minutos.	à
II.1.6) Descrição/objecto do concurso	
Os trabalhos constam essencialmente de:	
Reformulação do troço da estrada EN4 na zona do entroncamento com estrada de acesso à Barragem dos Minutos, numa extensão de 470 m faixa de rodagem com 7 metros de largura mínima, para além da largur do separador central e com bermas exteriores de 2,5 metros.	,
A pavimentação será em macadame betuminoso (8 cm) coberto por um camada de betão betuminoso (5 cm).	a
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços	
Localiza-se na EN4, ao Km 93,500 (Montemor-o-Novo/Arraiolos) freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo.	,
Código NUTS * <u>Pt 145</u>	
II.1.8) Nomenclatura	
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *	
Vocabulário	7.
Objecto Principal Vocabulário complementar (se aplicál Objecto Principal Vocabulário complementar (se aplicál	vei)][
II.1.9) Divisão em lotes	
NÃO ⊠ SIM □	
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)	
NÃO ⊠ SIM □	
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)	
A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado concurso.	a

A empreitada tem o preço base de \leqslant 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo é de 3 meses ou 180 dias a partir da data da consignação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida a prestação de caução de montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos nº 3 e 4 do artigo 113º do Decreto-Lei n º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n º 5 do artigo 211 º do mesmo Decreto-Lei, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento far-se-á por série de preços, nos termos do artigo 18 $^{\circ}$ do Decreto-lei n $^{\circ}$ 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de Alvará (nos termos do Decreto-lei 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n $^{\circ}$ 19/2004, de 10 de Janeiro), que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- Da 2ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)a 1 ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), na classe correspondente ao valor total da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n. $^{\circ}$ s 15.1 e 15.2 e a) a d) do n. $^{\circ}$ 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alineas c), d) e i) do ponto 15.1; a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do 15.3 do Programa de Concurso.

A avaliação económico-financeira será feita de acordo com o estipulado

no ponto 19.3 do Programa de Concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
Os solicitados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1; a a) e b) do 15.2 e as alíneas g) e h) do 15.3 do Programa de Concurso.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ⊠ SIM □
SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS
IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO
Concurso público
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)
NÃO ⊠ SIM □
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDIC AÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 🛛
B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1-Preço 45% 2- Valia técnica da proposta 45% 3-Prazo de execução 10%
IV.3) Informações de carácter administrativo
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *
Concurso Público número 19/2004.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicio nais Data limite de obtenção 12/07/2004 (dd/mm/aaaa)
Custo (se aplicável): 200 €Moeda: <u>Euros</u>
Condições e forma de pagamento
O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluido à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
22/07/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio Hora 16h00m
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro



IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso
público) Até/ / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Poderão assistir todos os interessados e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.
IV.3.7.2) Data, hora e local Data 23/07/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10h30m
Local: O acto publico de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa.
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ⊠ SIM □
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *
NÃO □ SIM ⊠
O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III,Programa AGRO, Medida 4 - Gestão e Infra-estruturas Hidroagrícolas - Projecto n.º 2003.09.003091.1
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
O Processo de Concurso pode ser consultado, sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRES ENTE ANÚNCIO 07/06/2004 (dd/mm/aaaa)
Lisboa, 05 de Junho de 2004
O Presidente

C. Mattamouros Resende